



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 25/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Assinado em 13 / 05 / 2022

Weliton B. Silva

Presidente

Mariacksoni M. de Souza

1º Secretário

Autores: Ver. Weliton Brandão da Silva e Ronaldo dos Santos

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo que, junto ao setor competente **ELABORE** Projeto de Lei determinando que os **números da Residências** sejam colocados de acordo com a Quadra registrada no Cadastro da Prefeitura, especificando as demais informações adicionais.

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É notório que vários são os residências e loteamentos que surgiram em nosso Município. Isto demonstra um desenvolvimento urbano, já previsto em toda cidade...

Mas Nobres Senhores, o que observamos é que muitos são feitos de forma aleatória, não contando com o tramite legal, com o tempo, acarretará problemas para futuros moradores, bem como para toda e qualquer administração pública, pois ruas e mesmo lotes podem prejudicar o futuro demográfico por estarem fora de padrões aceitáveis para uma cidade bem organizada. Prejudicando também os moradores em seu direito de habitar com dignidade e respeito e organização.

Diante da tal realidade, que me cabe como representante deste povo solicitar a Elaboração de Projeto de Lei que determine aos moradores colocarem os números das residências de acordo com o cadastro da Prefeitura municipal, pois muitos colocam de forma aleatória, por escolha própria, dificultando a organização pela gestão, gerando consequências negativas e causando desencontro nos hora do cruzamento de dados.

Face ao exposto e preocupado com a infraestrutura urbanística de nossa cidade, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de ouvir o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente **ELABORE** Projeto de Lei determinando que os **números da Residências** sejam colocados de acordo com a quadra registrada no Cadastro da Prefeitura. especificando as demais informações adicionais.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 28 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá

Weliton Brandão da Silva
Weliton Brandão da Silva
Ver. Presidente
Câmara Municipal de Pacajá